

---

## ATO CONVOCATÓRIO AGEVAP N.º 22/2023

### COMUNICADO 3

**Assunto:** Quanto aos pedidos de esclarecimentos apresentados referente ao Ato Convocatório AGEVAP nº 22/2023.

**Referência:** Contratação de empresa especializada em serviços de consultoria para criação e implementação de Sistema de Avaliação de Desempenho na AGEVAP, Unidade Resende.

#### Questionamento 1

Peso (%) da última coluna confere para os itens 2 e para o 1.1 Coordenador, quando dividimos o valor do item da coluna "custo total com k" pelo valor total. No entanto, para os itens 1.2 e 1.3 a conta não confere.

#### Resposta 1

Favor considerar apenas os percentuais das linhas macro (azuis).

**O que significa os itens 2.1 e 2.2 "Veículo leve - 53 kw (sem motorista) - produtivo e improdutivo? Podemos substituir estes itens por deslocamento/combustível? Se sim, qual seria o código?**

#### Resposta 2

A referência utilizada foi a planilha DNIT vigente. O calculo para veículo produtivo considera os custos de um carro em uso e para veículo improdutivo considera apenas os custos de um carro parado. A proposta deverá seguir o modelo indicado no edital.

### Questionamento 3

Volto a questionar se é uma obrigação a equipe técnica ter consultores ou se podemos trabalhar somente com o coordenador? Nós entendemos que este profissional é capaz de atender a todas as demandas do projeto.

### Resposta 3

Reiteramos que, de acordo com o termo de referência a equipe técnica (item 11) é composta por "equipe técnica permanente" (item 11.1) mais os "consultores" (item 11.2).

### Questionamento 4

O que é "custo total com k" e como se calcula, pois para cada item é diferente? Para todos os itens 2 o fator de correção é de 1.27. Porém, para os itens 1 são diferentes e não entendemos como fazer

### Resposta 4

O fator K foi calculado com parâmetros estabelecidos pela Portaria nº 288/2014 da Agência Nacional de Águas. Segue a memória de cálculo do fator K:

Item	Custo	Aliquota	
ES	Encargos sociais	81,79%	
ESA	Encargos sociais sobre RPA	20,00%	
ARDF	Administração, risco e despesas financeiras	17,29%	
L	Lucro	8,76%	
DFL	Despesas fiscais legais - (PIS+COFINS+ISS) / (1-PIS+COFINS+ISS)	16,62%	
PIS		1,65%	
COFINS		7,60%	
ISS		5,00%	
K1	Equipe permanente	$(1+ES+ARDF)*(1+L)*(1+DFL)$	2,53
K2	Equipe de consultores	$(1+ESA+ARDF)*(1+L)*(1+DFL)$	1,74
K3	Despesas Técnicas	$(1+ARDF)*(1+L)*(1+DFL)$	1,49
K4	Despesas diversas	$(1+L)*(1+DFL)$	1,27

### Questionamento 5

Por fim, uma questão muito importante diz respeito ao percentual de 24% que os serviços de assessoria precisam ser limitados ao longo de 6 meses. Onde está

esta relação na tabela acima? Seria porque as 250 horas estimadas estão dentro da soma das horas de coordenador, administrador jr e analista de sistema?

### **Resposta 5**

O pagamento desse produto poderá chegar a 24% do valor do contrato, porque para valorar seu custo foi considerado o máximo de 250 horas de trabalho da equipe, mais as despesas diretas relacionadas ao produto. Esses valores estão embutidos no orçamento consolidado.

### **Questionamento 6**

Aproveitamos o ensejo para observar que no Termo de Referência a pontuação do julgamento de cada quesito difere em diferentes pontos do documento. Na página 78 a metodologia e o plano de trabalho somam 40 pontos. Já na página 81 do mesmo documento elas somam 50 pontos. Qual será o critério adotado?

### **Resposta 6**

Favor seguir o critério do item 2. "Descrição dos quesitos" do Anexo III – Análise da proposta técnica.